



# MUNICÍPIO DE PORTEL

## CÂMARA MUNICIPAL

**José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 17 de março de 2021:**

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dezasseis de março de dois mil e vinte e um;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 5, no valor de 30.062,33 (trinta mil e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta";
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 5, no valor de 17.779,94 € (dezassete mil, setecentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Centro Interativo do Montado – Turismo Natural";
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 1, no valor de 45.790,00 € (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Rede de mobilidade Suave em Portel";
- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida à requerente Deolinda Rosa Cabaço Moura Mira;
- Tomou conhecimento da autorização de utilização concedida à requerente Sandra Isabel de Jesus Gomes;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de alteração de um edifício destinado a habitação da requerente Júlia Cristina Galvão Alinho;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Roberto Simão Jorge Basílio;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de alteração de fachada da requerente Maria Antónia Clérigo Rendeiro Caeiro;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Sociedade de Construções Habitat F. V. Unipessoal, Lda.;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades da requerente Sociedade de Construções Habitat F. V. Unipessoal, Lda.;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para obras de construção de edifício destinado a habitação, do requerente Joaquim José de Cristo Caeiro;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização de 366,00 m<sup>2</sup> do prédio denominado "Trás de S. Paulo", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 99, Secção k, da freguesia de Portel, para a construção de conduta adutora elevatória e constituição da respetiva servidão, pelo valor proposto e mediante celebração de escritura de constituição de servidão;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação efetuadas sem licença, em edifício destinado a habitação, do requerente Manuel António Barbeiro Rosa;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Manuel António Barbeiro Rosa;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico ao requerente Manuel de Sousa Gomes;
- Ratificou e aprovou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente que aprovou a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e às atividades Mais Relevantes, de 2020, no valor de 49.400,00 € (quarenta e nove mil e quatrocentos euros);
- Aprovou, por unanimidade, dezassete candidaturas da Medida Social Cartão Municipal do Idoso dos idosos que constam da listagem que foi presente nesta reunião;
- Aprovou, por unanimidade, dez candidaturas da Medida Social Cartão Municipal do Idoso +, dos idosos que constam da listagem que foi presente nesta reunião;

- Deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 12 de março de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a decisão de adjudicação da empreitada da obra de “Reabilitação do Parque Dr. França, em Portel”, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 12 de março de 2020, em cumprimento do previsto na parte final do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a minuta do contrato de empreitada para a execução da obra de “Reabilitação do Parque Dr. França, em Portel”, a celebrar entre o Município de Portel, entidade adjudicante, e Calaveiras, Unipessoal, Lda., entidade adjudicatária;

- Deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de março de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a decisão de adjudicação da aquisição de bens móveis referente à “Aquisição e Montagem de Edifícios, em Módulos pré-Fabricados, para Apoio à Praia Fluvial de Alqueva”, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação da caução;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 8 de março de 2021, em cumprimento do previsto na parte final do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a minuta do contrato para a aquisição de bens móveis referente à “Aquisição e Montagem de Edifícios, em Módulos pré-Fabricados, para Apoio à Praia Fluvial de Alqueva”, a celebrar entre o Município de Portel, entidade adjudicante, e Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., entidade adjudicatária;

- Deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de março de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a habilitação do adjudicatário para a aquisição de bens móveis referente à “Aquisição e Montagem de Edifícios, em Módulos pré-Fabricados, para Apoio à Praia Fluvial de Alqueva”, em conformidade com a proposta apresentada;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e o Município de Portel, para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária no âmbito dos transportes escolares;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e o Município de Portel, para implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária – PART, nos serviços de transporte público rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e a Rodoviária do Alentejo, relativo à operacionalização da atribuição de compensações financeiras destinadas a mitigar os impactes das medidas de emergência adotadas no setor do transporte público de passageiros em face da situação de pandemia da COVID-19;

- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central), o Município de Portel e os outros Municípios associados, no âmbito da candidatura wi-fi Turismo@AlentejoCentral, de forma a melhorar e desenvolver acessibilidades digitais para turistas e residentes, com o objetivo de promover um turismo para todos, com acesso a conteúdos integrados e de acesso gratuito por meio de implementação de acessos Wi-fi nos centros históricos das localidades de maior relevância turística;

- Considerando o disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e artigo 4º da Lei n.º 6/2020, de 10/04 conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta do Presidente de concessão de apoio financeiro, com o objetivo de reforçar a liquidez das pequenas empresas, ajudando-as a ultrapassar os problemas causados pelo encerramento dos seus estabelecimentos devido ao confinamento imposto.

Este apoio tem como destinatários, empresas e empresários em nome individual com contabilidade organizada ou em regime simplificado, com sede e atividade desenvolvida no concelho de Portel.

Consubstancia-se num apoio financeiro, não reembolsável, com base nos seguintes critérios:

a) 250 euros por cada posto de trabalho (inclui sócios gerentes e empresários em nome individual).

b) Comparticipação até 50% do valor da faturação da energia elétrica referente aos meses de Janeiro a Março de 2021.

c) O apoio a conceder não poderá exceder o valor máximo de 1.750 euros por entidade.

A apresentação de candidaturas efetua-se através do preenchimento de formulário e pela documentação de suporte necessária para validar as condições de elegibilidade do apoio.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 18 de março de 2021,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -